**PROJETO DE LEI Nº 7252 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA MIRANTE BELVEDERE.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se PRAÇA MIRANTE BELVEDERE a Praça paralela à Rua Marcelio Silva Noronha e com início na Rua João Puccini, no Loteamento Belvedere.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de Novembro de 2016.

|  |
| --- |
| Dulcinéia Costa |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

A Praça Pública “Mirante Belvedere”, localizada no Loteamento Belvedere, em Pouso Alegre-MG, possui área de 3.632,50 m².

O projeto das áreas de circulação, definição de seus acessos e trajeto, foi contemplado buscando o aproveitamento natural do terreno, em concordância com os níveis já existentes, com o mínimo de movimentação de terra. A área contará com infraestrutura, como: iluminação pública, bancos, lixeiras e pavimentação.

A pavimentação será com piso intertravado, tais peças de concreto apresentam grandes possibilidades de ordem estética devido às variações de forma e cor e ótima resistência mecânica e durabilidade, garantindo adequado tráfego dos usuários e fácil manutenção para o órgão responsável.

Os equipamentos urbanos foram distribuídos estrategicamente dentro dos espaços da praça. Dentre os elementos que serão construídos, haverá uma arquibancada em concreto, com finalidade de um mirante voltado à paisagem da cidade de Pouso Alegre. Foram programados bancos e lixeiras, também executados em concreto, visando à conservação de tais equipamentos.

Grandes áreas verdes garantirão a necessária permeabilidade do solo que, aliadas à arborização adequada, criarão espaços agradáveis (alterações microclimáticas) e, através de sua folhagem, paisagens contemplativas. As árvores ainda serão definidas, mesclando espécies de pequeno, médio e grande porte.

Sala das Sessões, em 3 de Novembro de 2016.

|  |
| --- |
| Dulcinéia Costa |
| VEREADOR |